

## Cana-de-açúcar

# Plantio de cana vai ter crédito para irrigação

Publicado em 08/11/2019 às 10h04



Um decreto assinado pelo Governo Federal vai poder facilitar o acesso de produtores da **cana-de-açúcar** do Nordeste a financiamentos para implantação da técnica de irrigação de água nos plantios. É que o ato revoga o decreto do Zoneamento Agroecológico, nº 6.961, de 2009, que restringia algumas liberações jurídicas para essa irrigação. Nesta quinta-feira (7), o presidente Jair Bolsonaro e os ministros Paulo Guedes (Economia) e Tereza Cristina (Agricultura) assinaram o ato.

Segundo o presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco (Sindaçúcar-PE), Renato Cunha, a nova deliberação possibilitará aos produtores de **cana** e usinas do Nordeste a melhorarem sua produtividade, com projetos de irrigação da **cana**. "Com o Zoneamento Agroecológico, muitos municípios do Nordeste sofriam com insegurança jurídica. Isso porque o Governo não concedia liberação para os bancos financiarem a irrigação da **cana** na região", explicou Renato Cunha.

Ainda de acordo com o presidente do Sindaçúcar-PE, a partir do Código Florestal, lançado em 2012, os produtores de **cana** poderiam realizar a irrigação, mas as dificuldades eram maiores. "O Código liberava a irrigação, mas era restrito porque as dificuldades para conseguir financiar a irrigação eram grandes, com insegurança jurídica para os produtores", completou Cunha.

A partir de agora, a expectativa é de o Nordeste poder ter uma produtividade melhor nas lavouras de **cana**. "Antes, o Nordeste perdia competitividade em comparação com outras áreas. Na região Sul, por exemplo, a irrigação já era totalmente liberada. Poderemos agora alcançar melhor produtividade, que hoje é, em média, 30% menor que São Paulo", disse Renato Cunha.

Para Cunha, a revogação do Zoneamento não implica em novos desmatamentos, já que outros instrumentos mais modernos dificultam a abertura de novas áreas de produção. "Se o produtor invadir e desmatar, será punido pela política do Renovabio. Ele não terá acesso ao programa porque o Renovabio contempla usinas que seguem o Código Florestal", explicou Renato Cunha. O Renovabio é um programa criado para incentivar a produção e o consumo de biocombustíveis, como o **etanol**.

Apesar do novo decreto liberar o cultivo de **cana-de-açúcar** na Amazônia, Renato Cunha explicou que esse produto na região não tem presença. "A região Norte só representa 0,5% da produção nacional de **cana**. É um valor insignificante, pois a região não tem vocação, até mesmo por fatores climáticos", registrou Cunha.

### **Por: Folha de Pernambuco**

Notícias de outros veículos são oferecidas como mera prestação de serviço e não refletem necessariamente a visão da UDOP.